



**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO DE DIVERSOS PROFISSIONAIS**

PORTARIA PMST/SAd Nº. 076, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Considerando a decisão liminar proferida nos autos do Processo nº 0801190-03.2023.4.05.8303, Ação Civil Pública, proposta pelo Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, que determinou que o Município de Serra Talhada promova as alterações do edital, a fim de adequar a carga horária do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal aos termos da Lei 3.999/61, para vinte horas semanais. E, realizada a correção, o Município promoveu a reabertura do prazo para realização de inscrições, de avaliações e a finalização da seleção;

Considerando a necessidade inadiável de preenchimento das vagas, se tratando de substituição sem aumento de despesa, visando a plena continuidade dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo a comunidade, até a admissão de candidatos aprovados em concurso público para provimento em cargos equivalentes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 379/2022, em consonância com as disposições contidas no art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, e no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, combinado com os termos das Leis municipais nº 1.711, de 14 de junho de 2019, nº 1.858, de 05 de outubro de 2021, nº 1.881, de 09 de dezembro de 2021 e nº 1.952, de 13 de fevereiro de 2023, com a finalidade de atender a necessidade de Contratação Temporária para a Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados e classificados para contratação por ordem de classificação, de acordo com a Homologação de Resultado Final das funções de Técnico em Higiene Bucal e Auxiliar de Consultório Dentário publicado na Portaria PMST/SAd nº 068, de 21 de fevereiro de 2024:

I – Estão convocados os seguintes candidatos aprovados para as vagas de Ampla Concorrência:

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

Cargo/Função: **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

N	Inscrição	Nome	Nota	Classificação
1	20231114091643	MARINA ELOIZA DA SILVA PEREIRA	88	1º
2	20231113162545	MARIA ESTER PEREIRA DE SOUZA	70	2º

Página 1/3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

✉ administracao@serratalhada.pe.gov.br

☎ (87) 9.9626-2793

AVENIDA CUSTÓDIO CONRADO, 600

AABB - CEP: 56.912-550

SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.282.945/0001-05



Cargo/Função: **TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL**

N	Inscrição	Nome	Nota	Classificação
1	20240204002841	ANA LÚCIA DAS VIRGENS PEREIRA	73	1º

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

Cargo/Função: **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

N	Inscrição	Nome	Nota	Classificação
1	20231114113943	ANGELA MARIA GOMES FERREIRA DA SILVA	100	1º
2	20231114110821	MARINALVA MARIA DE LIMA	85	2º
3	20231113131426	EDNA VITORIA PEREIRA DA SILVA	82	3º
4	20231112070700	PALOMA JOSANNY DE MELO E SILVA	82	4º
5	20231114151734	ROZANGELA LIMA DE AQUINO SILVA	81	5º
6	20240201114252	LARYSSA THAYANY GALDINO LOPES	74	6º
7	20231112064420	JOANA TAYNARA GOMES DOS SANTOS	68	7º
8	20231118143135	FABIANA SUELLY DA SILVA FREIRES	66	8º
9	20231116133022	ELLEN KESSE FURTADO DE OLIVEIRA	60	9º
10	20231113153638	MICHELLA CRISTIANNE DOS SANTOS LIMA	55	10º
11	20231116161228	STEFANY CAROLINE MENDES	55	11º
12	20231118141215	ELANIA KERLE DE MOURA SOUZA	55	12º
13	20231113150622	GEOVANA LETICIA CLARINDO RODRIGUES	51	13º
14	20231116113902	ESTER HENRIQUE DE SÁ	51	14º

II – Não houve candidatos aprovados para as vagas de PCD entre nas funções do item anterior;

III - Os candidatos devem comparecer ao Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Saúde, cito a Rua Irnério Inácio, 132 - Nossa Senhora da Penha, nesta cidade, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar de 26 de fevereiro de 2024**, no horário **entre 08h00 e 12h00**, juntamente com a documentos para a contratação e comprovação de preenchimento dos requisitos citados no edital, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado;

IV – O candidato deverá apresentar a seguinte documentação para contratação:

a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);



- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
- e) Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
- f) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- g) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- h) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- i) 01 (uma) foto colorida 3x4 (três por quatro) **recente**;
- j) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia) (*OBS.: se menor de dois anos, apresentar a carteira de vacinação, se for maior de dois anos e estiver em fase escolar, o convocado deve apresentar declaração da escola*);
- k) Carteira Nacional de Habilitação, quando para a função de Motorista (original e cópia);
- l) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função (original e cópia);
- m) Comprovante de Residência dos últimos 03 meses (cópia);
- n) Carteira de Vacinação, comprovando a regularidade nas vacinações contra a COVID-19;
- o) Atestado médico de aptidão física e mental (original);

V - Os contratos temporários provenientes da seleção pública simplificada de que trata a presente portaria **terá validade até 31 de dezembro de 2024**, a contar da data de contratação, podendo ser ajustado ou prorrogado, por mais 01 (um) ano, através de Termo Aditivo, caso permaneça a necessidade;

VI - Todos os candidatos convocados por esta Portaria, que atenderem a convocação, assinarão os contratos e iniciarão as atividades o mais breve possível;

VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VIII - Revogam-se as disposições em contrário.

Serra Talhada, 23 de fevereiro de 2024.

RENAN CARLOS PEREIRA BASTOS

Secretário Municipal de Administração
Portaria PMST/GP n° 005/2021